

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2015

“ATUALIZA O VALOR DA DIÁRIA”

O **VEREADOR CLAUDIO LUIZ KLUMB**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - O valor da diária devida pelos deslocamentos a serviço feitos pelos Vereadores, Assessor Jurídico e demais servidores da Câmara Municipal, é fixado em R\$ 175,66 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal
Morro Redondo-RS, 25 de fevereiro de 2015.

Vereador Claudio Luiz Klumb
Presidente

Registre-se e Publique-se

Verª. Angelica Boettge dos Santos Milech
- 1ª Secretária -